ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.497, DE 24 DE ABRIL DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, reduzir dotações e dá outras providências.

FLORISBALDO ANTONIO POLO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R$.206.000,00(duzentos e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Finanças
Atividade: 2020 – Restituição de Receitas
3132/23-65 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 7.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Unidade Orçamentária: 01 – SEDAGRO e Unidades Auxiliares
Projeto: 1009 – Aquisição de Veículos
4120/31-87 – Equipamentos e Material Permanente.....R$. 13.000,00

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SICOMTUR e Unidades Auxiliares
Atividade: 2037 – Manutenção do Convênio com a ACISA
3233/41-135 – Contribuições Correntes.....R$. 7.000,00
Atividade: 2040 – Promoção Atividades Turísticas
3132/41-143 – Outros Serviços e Encargos.....R$. 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 01 – SMOVU e Unidades Auxiliares
Atividade: 2080 – Manutenção dos Serviços de Limpeza
3132/61-274 – Outros Serviços e Encargos.....R$. 20.000,00
Unidade Orçamentária: 02 – Serviços Rodoviários Municipais
Projeto: 1044 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4120/62-293 – Equipamentos e Material Permanente.....R$. 125.000,00
Atividades: 2087 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3132/62-298 – Outros Serviços e Encargos.....R$. 3.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde Recursos Próprios
Projeto: 1047 – Veículo para os serviços e Saúde
4120/71-307 – Equipamentos e Material Permanente.....R$. 30.000,00
SOMA.....R$.206.000,00

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 24/04/2001.
Retirado em 25/05/2001.

Assinatura
Secretário Executivo de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO AUGUSTO
Aqui Brota Um Novo Milênio

Art. 2° - Servirão de recursos para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, o valor de R$.139.000,00(cento e trinta e nove mil reais), proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2000, conforme preceitua o Inciso I, § 1°, do Artigo 43, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964, e o valor de R$.67.000,00(sessenta e sete mil reais), proveniente da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Unidade Orçamentária: 01 – SEDAGRO e Unidades Auxiliares
Projeto: 1008 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4120/31-86 – Equipamentos e Material Permanente.....R$. 9.000,00
Projeto: 1010 – Auxílio Financeiro a Instituições
4331/31-88 – Auxílios para despesas de capital.....R$. 10.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 01 – SMOVU e Unidades Auxiliares
Projeto: 1031 – Pavimentação de Logradouros
4110/61-241 – Obras e Instalações.....R$. 18.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal da Saúde-FMS
Atividade: 2104 – Manutenção do PSF com FMS
3110/72-347 – Remuneração de Servidores.....R$. 20.000,00
3120/72-352 – Material de Consumo.....R$. 5.000,00
3132/72-353 – Outros Serviços e Encargos.....R$. 5.000,00
SUB-TOTAL.....R$. 67.000,00
TOTAL GERAL.....R$. 206.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO(RS), 24 DE ABRIL DE 2001.

FLORISBALDO ANTONIO POLO.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI.
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO:
Edição do Jornal Informativo Municipal
Afixado em: 24/04/2001.
Retirado em: 25/05/2001.
Assinatura
Egon José Both
Secretário Executivo de Gabinete